



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA
Nº 112/2021 – GP
13 de Setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ E REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0023/2021 – GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Senhora **LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de Secretária de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE.

Art. 2º - REVOGA a Portaria 0023/2021 de 04 de janeiro de 2021 que “Delega a competência de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura – FME e do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica – FUNDEB, a Senhora **LIGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO**”.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 13 de Setembro de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, DECLARA para os devidos fins, que, a Portaria nº 112/2021 – GP, de 13 de Setembro de 2021, que **EXONERA** a Senhora **LIGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO** do Cargo Comissionado de Secretária de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE, e que **REVOGA** [a Portaria 0023/2021 de 04 de janeiro de 2021 que](#) “Delega a competência de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura – FME e do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica – FUNDEB, a Senhora **LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO**”, foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 13 de Setembro de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA
Nº 113/2021 – GP
14 de Setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINAMENTE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, ESTADO DO CEARÁ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, o Senhor **FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA**, RG Nº 4493128 e CPF Nº 006.619.343-57, para responder **INTERINAMENTE** pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE.

Art. 2º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da **Secretaria de Educação e Cultura e do Fundo Municipal de Educação - FME e do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB**, da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, ao Senhor **FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA**, com poderes para assinar empenhos e ordens de pagamento, Homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo único. Fica autorizado o ordenador de despesas da **secretaria de Educação e Cultura e do Fundo Municipal de Educação – FME e do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB**, a emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos, e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – contas correntes e poupança; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; e encerrar contas de depósito em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 3º O Ordenador de Despesas exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções que possam ocupar no Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.ibaretama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 14 de Setembro de 2021.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, DECLARA para os devidos fins, que, a Portaria nº 113/2021 – GP, de 14 de Setembro de 2021, que **DESIGNA**, o Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, o Senhor **FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA**, RG Nº 4493128 e CPF Nº 006.619.343-57, para responder **INTERINAMENTE** pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE. Foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama, 14 de Setembro de 2021.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA
Nº 114/2021 – GP
14 de Setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **Elania Costa de Aguiar**, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Material e Patrimônio na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 14 de Setembro de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, DECLARA para os devidos fins, que, a Portaria nº 114/2021 – GP, de 14 de Setembro de 2021, que **NOMEIA** a Senhora, **Elania Costa de Aguiar** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Material e Patrimônio na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE, foi publicada conforme Art. 85, §1º da Lei Orgânica do Município, nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 14 de Setembro de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA
Nº 115/2021 – GP
14 de Setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **LUCIANNA GOMES RABÊLO** do cargo em comissão de Diretora de Departamento do Departamento Administrativo na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 14 de Setembro de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, DECLARA para os devidos fins, que, a Portaria nº 115/2021 – GP, de 14 de Setembro de 2021, que **EXONERA** a Senhora **LUCIANNA GOMES RABÊLO**, do cargo em comissão de Diretora de Departamento do Departamento Administrativo na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE, foi publicada conforme Art. 85, §1º da Lei Orgânica do Município, nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama -CE, 14 de Setembro de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL